



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
CAPITAL NACIONAL DA SEMENTE DE SOJA

PORTARIA N. 085/2019

Nomeia membros da Comissão Especial de Administração de Sistema Eletrônico de Comunicação do Município de Abelardo Luz / SC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Servidores Municipais para fazerem parte da Comissão Especial de Administração do Sistema de Comunicação e dos Processos Eletrônicos do Município de Abelardo Luz / SC, a qual fica assim constituída:

- Julio Cesar Frosi – Diretor de Controle Interno
- Diogo Fabris – Fiscal de Tributos
- Suzani das Graças Wegher Benincá – Fisioterapeuta
- Saimon Negretto – Protocolo
- Eloísa Teston – Protocolo

Art. 2º A Comissão seguirá o disposto no Decreto n. 158/2019.

Art. 3º Os membros ficarão responsáveis pela administração de usuários, pela estruturação de setores e subsetores do Município, também pela configuração de assuntos referentes à matriz de serviços do Município, levantamento de requisitos e documentação necessária para o atendimento pela padronização do processo eletrônico.

Art. 4º Fica a cargo da comissão a análise e o envio de relatórios ao Prefeito e Secretários, quanto às estatísticas de eficiência, engajamento e qualidade de cada setor, bem como as informações de acesso de cada usuário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz, 02 de maio de 2019.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada na data supra.